Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva
RELATOR: Cirlei José de Carvalho
SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

Comissão de Obras e Serviços Públicos
PRESIDENTE: Thalles Silva Gomes
RELATORA: Maria Idalina da Silva
SECRETÁRIO: Gilmar Costa da Silva

EMENDA MODIFICATIVA

II - EMENDA MODIFICATIVA: O art. 1º do **Projeto de Lei nº 005/2025**, no ponto em que altera o art. 15 da Lei Municipal nº 3.137, de 1999, passará a tramitar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º***
> *.....*
>
> *"Art. 15. Nas glebas localizadas à margem da represa de Furnas deverá ser projetada, em pelo menos 20% (vinte por cento) de sua extensão linear lindeira à represa, área destinada a espaço livre de uso público, que integrará o percentual de 10% (dez por cento) previsto no inciso II do art. 12, e deverá possuir frente para uma via pública com mínimo 10,00m (dez metros) de largura."*

Por derradeiro, solicitamos, conforme previsão regimental, caso o projeto seja aprovado, com a incorporação, ou não, das emendas acima apresentadas, que retorne a esta Comissão para que lhe seja dada a redação final.

A CCLJRF: Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2025.

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Relator

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
Secretário

A COSP: Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2025.

THALLES SILVA GOMES
Presidente

MARIA IDALINA DA SILVA SILVA
Relatora

GILMAR COSTA DA
Secretário